



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.628

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Abril de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.112, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Homologa o Decreto nº 1.435/2011, do Município de Remígio, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e a Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e,

Considerando que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido;

Considerando que as chuvas do ano em anterior, até a presente data, não foram suficientes para atender às necessidades da população, acarretando um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

Considerando que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas;

Considerando que a estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água nas áreas atingidas do município;

Considerando que, de acordo com o CODAR de estiagens é NE.SES – 12.401; Considerando, finalmente, que a situação de estiagens é um evento natural e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais,

DECRETO:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.435/2011, de 29 de março de 2011, do Município de Remígio, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas afetadas do município por estiagens.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Gerência Executiva de Defesa Civil deste Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto do município, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Efraim de Araújo Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura

DECRETO Nº 32.113, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a transformação de cargos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 84 da Constituição Federal e o Parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e

Considerando, ainda, que as transformações objeto deste Decreto não implicam aumento de despesa com pessoal,

DECRETO:

Art. 1º Fica transformado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Governo, no cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Ressocialização, vinculado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGF-1, criado na Lei nº 8.186/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 32.114, de 28 de abril de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/767/2011,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5154-2986- VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO	4490	57	735.000,00
TOTAL			735.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2010, em relação aos recursos do Convênio nº 1430/2008, Registro CGE 10.70034-0, firmado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Aracilba Alves da Rocha
Secretária de Estado das Finanças

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Decreto nº 32.115, de 28 de abril de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/683/2011,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	72	40.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	72	159.000,00
TOTAL			199.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

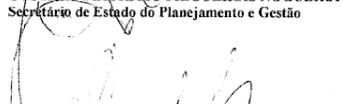
22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	72	199.000,00
TOTAL			199.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


Aracilba Alves da Rocha
Secretária de Estado das Finanças


AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2.934

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, bem como os Artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20 e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os Artigos 8º, 11, § 1º, e 14, inciso I, da Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e o Art. 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros,

R E S O L V E PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 21 de abril de 2011, o **1º TENENTE BM JESSÉ FELIZARDO DA SILVA**, Matrícula nº 515.676-9.

Ato Governamental nº 2.935

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SABINO DIAS DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.936

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ HAROLDO BARBOSA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-5.

Ato Governamental nº 2.937

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LÍGIA VERÔNICA DE ARAÚJO MARROCOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.938

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SUSAN CHRISTIE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.939

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZULMIRA TERESA OLIVEIRA MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Controle e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.940

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GIOVANNA KLUPPEL SILVA GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.941

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KALINA AYRES DE MOURA E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.942

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO FLÁVIO MAROJA RIBEIRO**, Matrícula nº

076.001-3, para exercer a Função Gratificada de Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Segunda Região, Símbolo FGT-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.943 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERMANA PEREIRA RAMOS**, Matrícula nº 080.573-4, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Regional de Perícia Médica da Primeira Região, Símbolo FGT-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.944 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TELMAIZA FERREIRA SARMENTO**, Matrícula nº 090.699-9, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Central de Perícia Médica de João Pessoa, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.945 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KATHERINE MASLOVA BEZERRA**, Matrícula nº 091.097-0, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo FGT-2.

Ato Governamental nº 2.946 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IVONE LISBOA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.947 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **APRÍGIO CORREIA LINS NETO JÚNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.948 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WALKIRIA DE LOURDES DA SILVA**, Servidor Público, Matrícula nº 077.510-0, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Defesa Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 2.949 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **JOSÉ DE ARIMATEA TENÓRIO FILHO**, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Casa Civil do Governador, matrícula nº 169.129-5, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-1, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2011.

Ato Governamental nº 2.950 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **GENIVAL QUIRINO SEABRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Edição e Processamento Gráfico da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.951

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IGOR AMORIM COSTA PORTELA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.952

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **JANAÍNA ESTRELA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.953

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **KLEBER CARDOSO LIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.954

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANA CRISTINA CORREIA OURO, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 1801, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2011.

Ato Governamental nº 2.955

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CRISTINA CORREIA OURO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.956

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUZINETE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 170.894-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PRES. COSTA E SILVA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.957

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AVANI FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PRES. COSTA E SILVA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.958

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DIONE DUARTE PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 170.334-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.959

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LIMA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.960

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARILEIDE DE ARAÚJO NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM EZEQUIEL FERNANDES, no Município de Junco do Seridó, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.961

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA LACERDA ESTRELA DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM CEL. ZUZA LACERDA, no Município de Curral Velho, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.962

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Curral Velho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Izabel Estrella de Lacerda Bezerra	Vice-Diretor da EEEFM CEL. ZUZA LACERDA	CVE-11
Patricia Henrique Raimundo	Secretário da EEEFM CEL. ZUZA LACERDA	SDE-11

Ato Governamental nº 2.963

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ALBERTO FERREIRA DE MORAIS FRANÇA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF ANTONIO FILGUEIRA, através do AG 2191, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2011.

Ato Governamental nº 2.964

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALBERO FERREIRA DE MORAIS FRANÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANTONIO FILGUEIRA, no Município de São José de Piranhas, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.965

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALIRENALDA PALMEIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da CEJA PROFª SUELY ESPÍNOLA NÓBREGA, no Município de Patos, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.966

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ CARLOS ARAÚJO LIMA, nomeado para o cargo de Secretário do CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA, através do AG 1529, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.967

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de KESIA MARCELA NÓBREGA CARNEIRO, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF ANTÔNIA ARAÚJO, através do AG 1529, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.968

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EDIVANILDA MEDEIROS DANTAS, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM MONS. MANOEL VIEIRA, através do AG 1529, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.969

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, no Decreto nº 29.461, de 15 de julho de 2008, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Patos, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Carla Jane Araújo Lima Nunes	Secretário da CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA	SDE-9
Raissa Coely Soares da Nóbrega Falcão	Secretário da EEEF ANTÔNIA ARAÚJO	SDE-11
Wilma do Nascimento Moraes	Secretário da EEEF LÚCIA WANDERLEY DE FREITAS	SDE-15
Joelma da Silva Fernandes	Secretário da EEEF MADRE AUXILIADORA	SDE-13
Jaqueline Nobre da Silva	Secretário da EEEFM DR. DIONÍSIO DA COSTA	SDE-7
Laiane dos Santos Nenêncio	Secretário da EEEF PROFª MARIA NUNES	SDE-11
Michelly Hansen Dantas Soares Silva	Secretário da EEEFM MONS. MANOEL VIEIRA	SDE-1
Francisca Belo Gadelha de Oliveira	Secretário da ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA	SDE-9

Ato Governamental nº 2.970

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de NADI LUCENA DA SILVA, nomeado para o cargo de Secretário da ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, através do AG 1529, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.971

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **ISAAC PONTES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PAPA PAULO VI, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-3, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.972

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCÉLIA DANTAS DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SÍTIO LAGOINHA, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.973

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ISLÂNIA TAIZA VIANA FILHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE RIACHO DO MEIO, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.974

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Veirópolis, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Lidiangela de Oliveira Pinto	Diretor da EEEFM MARIA MOREIRA PINTO	CDE-11
Rosivania Cesar Sarmento	Vice-Diretor da EEEFM MARIA MOREIRA PINTO	CVE-11
Alcione Roque Martins	Secretário da EEEFM MARIA MOREIRA PINTO	SDE-11

Ato Governamental nº 2.975 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Arinalda Brasil Abrantes Medeiros	Diretor da EEEF BENTO FREIRE	CDE-11
Luciene Feliciano de Melo	Vice-Diretor da EEEF BENTO FREIRE	CVE-11

Ato Governamental nº 2.976 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Gildenária Soares da Silva	Diretor da EEEFM CELSO MARIZ	CDE-7
Maria Rejane Marques e Silva	Vice-Diretor da EEEFM CELSO MARIZ	CVE-7

Ato Governamental nº 2.977 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA ELISABETE VIEIRA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do CEJA DE SOUSA, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.978 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ARINALDA BRASIL ABRANTES MEDEIROS**, matrícula nº 155.620-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ANTONIO TEODORO NETO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.979 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARCILÂNIA GOMES ALCANTARA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ANTONIO TEODORO NETO, no Município de Sousa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.980 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA SALETE DIAS MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIF JAIME MEIRA FONTES, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.981 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº VIRGÍLIO PINTO, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.982 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GLÓRIA ALVES XAVIER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM DORIVAL SILVEIRA, no Município de São Francisco, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.983 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FÁBIO JÚNIOR BATISTA DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM DORIVAL SILVEIRA, através do AG 1417, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 2.984 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº GILBERTO CARLOS RODRIGUES GUEDES, no Município de Pedras de Fogo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.985 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CAPISTRANO DE ABREU, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 2.986 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria Nathallya Rodrigues Tabosa	Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Ana Amélia Fonseca Pereira	Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Ubiraidys de Andrade Isidório	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-5
Maria Enilda Varelo Chaves	Supervisor da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Edilene da Silva Gonçalves Rezende	Supervisor da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Geraldo Alves da Silva	Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Catolô do Rocha	CSS-6
Otávio Cidelino Leite Neto	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-5
Giuseppe Galvão Pessoa	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-3
Filipe Neri Moraes de Oliveira	Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Cajazeiras	CSS-6

Ato Governamental nº 2.987 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, e no Decreto nº 12.377, de 05 de fevereiro de 1988,

R E S O L V E designar para integrarem o Conselho Diretor da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, em substituição aos ocupantes atuais, por um mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Lucinéia Maia de Souza Bezerra	William Tejo Filho
Tarcísio de Sousa Pereira	João Leite Ferreira
Pedro Osmar Gomes Coutinho	Valmir Vaz da Silva
José Carlos de Aguiar Mendes	Joana Alves da Silva
Maria Luíza Duarte de Melo	Emy Porto Bezerra

Ato Governamental nº 2.988 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ERON MACIEL JERONIMO**, matrícula nº 160.443-1, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Queimadas, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde

Ato Governamental nº 2.989 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ HUMBERTO DE PAULA**, matrícula nº 074.766-1, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Lagoa de Dentro, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.990 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GUAIRA AFONSO QUERIDO ALVES**, matrícula nº 169.199-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.991 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ FRANCELINO DE SOUZA**, matrícula nº 169.201-1, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.992 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RONALD LEE ROQUE CORDEIRO** matrícula nº 168.981-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.993 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCILENE FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL** matrícula nº 169.102-3, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.994 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARMEM SILVA ALVES** matrícula nº 169.851-6, do cargo em comissão de Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.995 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ROBERTO SIMÕES CARTAXO SEGUNDO**, nomeado para o cargo de Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Cajazeiras, através do AG 2661, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de abril de 2011.

Ato Governamental nº 2.996 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 169.157-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programas, Projetos e de Desenvolvimento de Cursos do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.997 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Pedagógico do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.998 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIANA CARNEIRO CAVALCANTE DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 2.999 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GUIA CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 3.000 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO CAMPOS LIMA**, matrícula nº 152.291-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.001 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDINALVA EVARISTO OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 3.002 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria de Fátima Marques	Gerente Executivo de Atendimento	CGF-1
João de Sá Quirino	Assistente Administrativo III	CSE-4
Tennessee Cavalcanti de Carvalho	Assistente Técnico I	CSE-2

Ato Governamental nº 3.003 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, com lotação no Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Marco Antonio Alcoforado	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Karolina Arruda Rolim	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Demetrius Faustino de Souza	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Ingrid de Lima Bezerra	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Lorena de Albuquerque	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Luis Gonzaga de Carvalho Filho	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3
Rafael Lopes de Oliveira	Agente de Programas Governamentais II	CSE-3
Lisandro Freitas de Souza	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2

Ato Governamental nº 3.004 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **CARLOS GIORDANI BEZERRA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.005 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ TIBÉRIO PEREIRA LEITE**, matrícula nº 720.499-0, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Coleta, Símbolo CAI-5, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente.

Ato Governamental nº 3.006 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SORAYA ARRUDA FELINO DE ARAÚJO**, nomeado para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo CAS-5, através do AG 1392, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 3.007 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **ELISANA AMÉLIA DANTAS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAS-5 da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental nº 3.008 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 170.513-0, do cargo em comissão de Chefe de segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Sapé, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.009 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SÉRGIO RAMALHO PAIVA**, matrícula nº 520.649-9, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.010 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.011 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Serafim Pereira de Souza Filho	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Telmo Geizer Barbosa de Queiroz	Assistente Técnico II	CSE-3
Shirley Cristina Matias	Assistente Administrativo II	CSE-3

Juliana Paula Coutinho Serrão	Assistente Administrativo III	CSE-4
Izabella Melyssa Hipolito de Sousa	Agente Operacional II	CSE-4
Angelo Marcelo Pessoa Leite	Agente Operacional III	CSE-5
Anne Patricia de Brito Moreira	Agente Operacional III	CSE-5

Ato Governamental nº 3.012 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Tiago Salviano Cruz	170.265-3	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-3
Almair Beserra Leite	169.550-9	Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-4
José Pires Braga Neto	170.459-1	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-4

Ato Governamental nº 3.013 João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Renato Mendes de Oliveira Filho	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-3
Soneide Sobreira	Secretário do Secretário de Estado da Administração Penitenciária	CAD-6
Kaithia Maria Olinda Costa Portela	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-7
Luis Carlos de Araújo Santos Júnior	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-4
Maria do Socorro Rafael Setimi	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-4
Maria do Céu Dantas	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CAD-4
Gabriela Freitas de Siqueira	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	CGI-2
Vânia Lúcia Bastos Lustosa	Diretor da Escola de Gestão Penitenciária do Estado da Paraíba	CGI-4
Maria de Nazaré Tavares Zenaide	Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação	CAT-1
Orlando Lima de Araújo	Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação	CAT-1
Iran Alves Soares	Assessor Técnico da Gerência Executiva de Planejamento, Segurança e Informação	CAT-1

Ato Governamental nº 3.014

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Thiago Rodrigo Ferreira Pinheiro	Assistente Técnico I	CSE-2
Isabela Lira de Carvalho	Assistente Técnico I	CSE-2
José Robson da Silva Machado	Assistente Técnico I	CSE-2
Albenilton Paulo Galdino	Assistente Técnico I	CSE-2
Poliane Kely Menezes Sarmiento	Assistente Técnico I	CSE-2
Alyne Pontes Bernardo	Assistente Técnico II	CSE-3

Ato Governamental nº 3.015

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZIA LIDIANE DE SOUSA ABREU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.016

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988,

R E S O L V E nomear **EUCLIDES FERREIRA DIAS NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com lotação no programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.017

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **THIAGO BEZERRA ALEXANDRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 3.018

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **ANDRÉA VANUSSA DE ARRUDA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento de Convênios, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 3.019

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 170.534-2, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB.

Ato Governamental nº 3.020

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de

março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **LEILA ROSSANA DA SILVA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.021

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **GIVALDO ALVES SILVA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.022

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDUARDO AUGUSTO DE MELO**, matrícula nº 169.196-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.023

João Pessoa, 28 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDUARDO AUGUSTO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Licitação, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2686

João Pessoa, 16 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sousa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Oliveira Abrantes	Diretor da EEEF ANDRÉ GADELHA	CDE-9
Josina Martins Marques	Vice-Diretor da EEEF ANDRÉ GADELHA	CVE-9

Publicado no DOE de 17.04.2011

Republicado por incorreção no nome

Ato Governamental nº 2614

João Pessoa, 15 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA NERI DE ARAÚJO ALVES SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PROFº CELESTIN MALZAC, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE de 17.04.2011

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado
do Planejamento e Gestão**

PORTARIA GS Nº 003

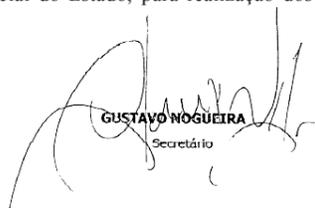
João Pessoa, 27 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Erbene Alves Ramalho Freire, matrícula nº 104.750-7, Hanna Veruska de Sousa Santos, matrícula nº 159.256-4 e Osmundo Dantas Pessoa Filho, matrícula nº 87.721-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder às Tomadas de Contas Especiais relativas aos Convênios SEPLAG/FDE nº 121/08 e 122/08, firmados com a Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB e Convênio SEPLAG/FDE nº 116/06, firmado com a Prefeitura Municipal de Mataraca-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.



GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

**Secretaria de Estado
da Administração**

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 175/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SER	10.029.408-1	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	158.552-5
SEPLAG	10.036.171-4	ADROILZO CARLOS DA FONSECA	87.638-1
SEIE	09.017.258-2	LIDIO CAVALCANTI MEIRA	79.398-1
SEDH	10.016.386-6	MARCOS AUGUSTO MACEDO DE ARAUJO	138.088-5
SEE	11.050.125-0	MARLUCE VIRGINIO PEQUENO	136.508-8
SEE	11.008.129-3	NEUHILOTH DE OLIVEIRA	120.193-0
SEE	11.001.589-4	SONIA MARIA CESAR	136.974-1

RESENHA Nº 176/2011

EXPEDIENTE DO DIA 26/04/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	MARCIA REJANE HOLANDA DE ARAUJO	134.262-2	11.005.968-9	EMPRESA PRIVADA	De 10.04.80 a 03.08.88	3.038
SEE	MIRANDI DE SOUSA	130.360-1	11.008.633-3	EMPRESA PRIVADA	De 07.11.75 a 03.11.76	356
					De 04.11.76 a 04.04.79	881
					De 01.10.79 a 01.08.80	301
					De 14.08.80 a 07.02.81	171
					De 04.05.81 a 04.03.82	301
					De 01.09.82 a 01.06.86	1.366

RESENHA Nº 177/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26/04/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO LOTAÇÃO MATRÍCULA NOME
11.005.145-9 SES 160.462-7 ARTUR EUGENIO DE AZEVEDO PEREIRA

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**Secretaria de Estado
da Saúde**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 38/11

João Pessoa, 05 de Abril de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução Nº 397/08 que aprovou a conformação dos Colegiados de Gestão Regionais;

Considerando a Resolução Nº 488/08 que homologou os 25 (vinte e cinco) Colegiados de Gestão Regional;

Considerando a Portaria 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta os recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização do SUS;

Considerando a Resolução Nº 581/09 que aprovou os Planos de Trabalho dos 25 Colegiados de Gestão Regional;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária do dia 04 de abril de 2011.

Resolve:

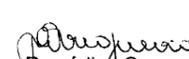
Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Colegiado de Gestão Municipal, excepcionalmente para pagamento de hospedagem e passagem dos secretários municipais que irão participar do XXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em Brasília, no período de 09 a 12 de julho de 2011.

Art. 2º - Tornar sem efeito a resolução Nº 24/11 que aprovar alteração, no Art. 3 da Resolução CIB-PB Nº 582/09 que estabelece a utilização e o fluxo e dos recursos dos Colegiados de Gestão Regional.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSO N DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



Porcina dos Remédios Gomes Trigueiro
Presidente do COSEMS - PB
Vice Presidente CIB

**Secretaria de Estado
da Cultura**

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 032/2011

João Pessoa, 11 de abril 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear JANETE LINS RODRIGUEZ para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Museu, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Publicada no DOE em 26 de abril de 2011

Republicada por incorreção.



FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 001/2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do órgão,

RESOLVE referendar o nome de FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO para o cargo de Presidente da Fundação Casa de José Américo, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, através do Ato Governamental 0096, de 02 de janeiro do corrente ano (DOE 03/01/2011).

João Pessoa, 26 de abril de 2011



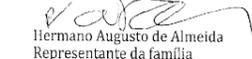
Michel Silvestre Henrique
Representante da FCJA



Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura



Rômulo Soares Polari
Reitor da UFPB



Hermano Augusto de Almeida
Representante da família

Fábio Henrique Lima de Almeida
Representação do MINC

Gláucius Oliva
Presidente do CNPQ
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

RESOLUÇÃO 002/2011

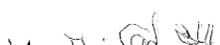
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do órgão,

RESOLVE referendar o nome de MICHEL SILVESTRE HENRIQUE para o cargo de Secretário-Executivo da Fundação Casa de José Américo, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, através do Ato Governamen-

tal 1355, de 01 de fevereiro do corrente ano (DOE 03/03/2011).

João Pessoa, 26 de abril de 2011


Flávio Sátiro Fernandes Filho
Presidente do Conselho


Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura


Rômulo Soares Polari
Reitor da UFPB


Hermanno Augusto de Almeida
Representante da família

Fábio Henrique Lima de Almeida
Representação do MINC

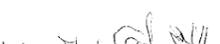
Glaucius Oliva
Presidente do CNPQ
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

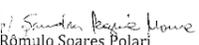
RESOLUÇÃO 003/2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do órgão,
RESOLVE outorgar o Diploma do Mérito Cultural José Américo de Almeida ao cantor e compositor **ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS**, por toda a sua trajetória em favor da cultura paraibana.

João Pessoa, 26 de abril de 2011


Flávio Sátiro Fernandes Filho
Presidente do Conselho


Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura


Rômulo Soares Polari
Reitor da UFPB


Hermanno Augusto de Almeida
Representante da família

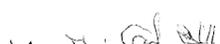
Fábio Henrique Lima de Almeida
Representação do MINC

Glaucius Oliva
Presidente do CNPQ
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

RESOLUÇÃO 004/2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do órgão,
RESOLVE aprovar a prestação de contas da Fundação Casa de José Américo, exercício 2010, nos termos do relatório apresentado pela Chefe da Divisão Contábil-Financeira do órgão, referenciando a remessa eletrônica para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
João Pessoa, 26 de abril de 2011


Flávio Sátiro Fernandes Filho
Presidente do Conselho


Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura


Rômulo Soares Polari
Reitor da UFPB


Hermanno Augusto de Almeida
Representante da família

Fábio Henrique Lima de Almeida
Representação do MINC

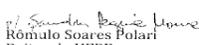
Glaucius Oliva
Presidente do CNPQ
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

RESOLUÇÃO 005/2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do órgão,
RESOLVE determinar que a direção da Fundação Casa de José Américo retome os estudos para regularização dos cargos comissionados e funções gratificadas do órgão, bem como da proposta de sua estrutura de pessoal efetivo, nos termos da determinação emanada pelo Egrégio Tribunal de Contas, devendo remeter ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a minuta final para encaminhamento ao Poder Legislativo Estadual.
João Pessoa, 26 de abril de 2011


Flávio Sátiro Fernandes Filho
Presidente do Conselho


Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura


Rômulo Soares Polari
Reitor da UFPB


Hermanno Augusto de Almeida
Representante da família

Fábio Henrique Lima de Almeida
Representação do MINC

Glaucius Oliva
Presidente do CNPQ
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

RESOLUÇÃO 007/2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do órgão,
RESOLVE referendar o plano de trabalho estabelecido pela Fundação Casa de José Américo para os cem (100) primeiros dias da administração estadual 2011/2014, sugerindo a continuidade dos projetos elencados e a propositura de tantos quantos forem necessários ao engrandecimento da cultura paraibana.

João Pessoa, 26 de abril de 2011


Flávio Sátiro Fernandes Filho
Presidente do Conselho


Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura


Rômulo Soares Polari
Reitor da UFPB


Hermanno Augusto de Almeida
Representante da família

Fábio Henrique Lima de Almeida
Representação do MINC

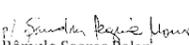
Glaucius Oliva
Presidente do CNPQ
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

RESOLUÇÃO 008/2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do órgão,
RESOLVE determinar que a Fundação Casa de José Américo, no âmbito de centralizar informações para pesquisa e preservação histórica, efetive gestões no sentido de resgatar e trazer, para a sua guarda, o acervo documental de ex-governadores paraibanos, devendo instituir comissão para mapear instituições públicas e acervos de família ainda dispersos pelo Estado.
João Pessoa, 26 de abril de 2011


Flávio Sátiro Fernandes Filho
Presidente do Conselho


Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura


Rômulo Soares Polari
Reitor da UFPB


Hermanno Augusto de Almeida
Representante da família

Fábio Henrique Lima de Almeida
Representação do MINC

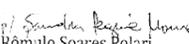
Glaucius Oliva
Presidente do CNPQ
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

RESOLUÇÃO 009/2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do órgão,
RESOLVE autorizar a Presidência da Fundação Casa de José Américo, em comum acordo com a Secretaria-Executiva do órgão, a elencar uma relação com vinte (20) nomes de pessoas que colaborem ou tenham colaborado efetivamente com a cultura na região de Monteiro-PB, para que possam ser certificadas através do PROJETO RECONHECER. A relação, assinada ad-referendum pelo Presidente do Conselho Deliberativo, deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado.
João Pessoa, 26 de abril de 2011


Flávio Sátiro Fernandes Filho
Presidente do Conselho


Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura


Rômulo Soares Polari
Reitor da UFPB


Hermanno Augusto de Almeida
Representante da família

Fábio Henrique Lima de Almeida
Representação do MINC

Glaucius Oliva
Presidente do CNPQ
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

RESOLUÇÃO 010/2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto do órgão,
RESOLVE alterar o artigo 3º da Resolução 014/2007 (DOE 16/09/2007), referente ao PROJETO RECONHECER, nos seguintes termos:
ART.3º - O certificado de reconhecimento será assinado pelo Secretário-Executivo e pelo Presidente da Fundação Casa de José Américo, pelo Secretário de Estado da Cultura e

pelo Governador do Estado da Paraíba, e será entregue em solenidade oficial, na cidade de atuação dos agraciados, sob o comando da FCJA.

João Pessoa, 26 de abril de 2011

Flávio Sátiro Fernandes Filho
Presidente do Conselho

Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura

Rômulo Soares Polari
Reitor da UFPB

Hermano Augusto de Almeida
Representante da família

Fábio Henrique Lima de Almeida
Representação do MINC

Glaucius Oliva
Presidente do CNPQ
AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA

Portaria/Presi/Nº 046/2011

Cabedelo, 27 de abril de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107, publicado no DOE do dia 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994.

Considerando, o que dispõe o Art. 14 e seguintes da Lei nº 4.500, de 01 de setembro de 1983, bem como, o Decreto nº 10.322, de 07 de agosto de 1984 e tendo em vista a necessidade de proceder a Regularização Fundiária no município de Monteiro/PB, incluindo o trecho de interesse do Governo Federal, com vistas a transposição das águas do Rio São Francisco para as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional,

Considerando ainda, que o Projeto de Regularização Fundiária, o Georreferenciamento e o Cadastro dos Imóveis rurais fazem parte do Convênio nº 0038/2008, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA, com a interveniência do Governo do Estado da Paraíba,

Considerando, a inexistência de Matrícula e/ou Registro de Transcrições da Transmissão Imobiliária pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monteiro/PB, caracterizando-se como áreas devolutas;

Considerando, sobretudo, os benefícios que o Investimento deste Projeto trará para a população rural do município de Monteiro/PB, incluindo políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a arrecadação sumária de uma área de terra medindo 594,2203 (quinhentos e noventa e quatro hectares, vinte e dois ares, e três centiares), matricular e incorporar ao Patrimônio do Estado da Paraíba, conforme a descrição do perímetro e a área constante na planta e memorial descritivo, juntados ao processo piloto da deflagração do Procedimento Discriminatório Administrativo, arquivado no INTERPA.

Art. 2º - Ficam excluídas todas as áreas pertencentes ao perímetro urbano, ou ainda as pertencentes a União, Estado e Município.

Art. 3º - Emitir o Título Definitivo de Propriedade, aos ocupantes das áreas identificadas como devolutas pela Comissão Especial de Discriminação, observando o disposto na legislação pertinente.

Art. 4º - Expedir o Título de Reconhecimento de Domínio, aos proprietários que apresentarem documentação legal da terra.

Art. 5º - Realizar todo o procedimento dentro das normas de georreferenciamento da estrutura fundiária com fundamento na legislação vigente, Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001 e o Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002.

Art. 6º - Encaminhar toda documentação necessária ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Monteiro/PB, para as providências recomendadas pela Comissão Especial de Discriminação, ou seja, para matricular o devoluto apurado em nome do Estado da Paraíba.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nivaldo Moreno de Magalhães
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** o seguinte pedido de:

LICENÇA EM CARATER ESPECIAL(LICENÇA-PRÊMIO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	055-8	679/2010	LEUCIO LAERTE BARBOSA	090	27.06.1997 A 25.06.2002

Nivaldo Moreno de Magalhães
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com os Artigos 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** o seguinte pedido de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROGAÇÃO

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA	084-1	149/2011	MARIA CELINA M. LOPES	030	12.04.2011 A 11.05.2011

Nivaldo Moreno de Magalhães
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA EM CARATER ESPECIAL(LICENÇA-PRÊMIO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	116-3	488/2010	JOÃO MARQUES BATISTA	090	04.01.1999 A 29.12.2003
INTERPA/PB	203-8	070/2011	IVAN VICENTE DOS SANTOS	180	27.11.1989 A 24.11.1999
INTERPA/PB	160-1	063/2011	MITRES DE SALLES F. NEVES	090	04.09.1997 A 02.09.2002
INTERPA/PB	336-1	090/2011	JOÃO ALBERTO T. DE BRITO	090	23.04.1997 A 18.04.2002
INTERPA/PB	263-1	083/2011	MARCOS BRITO DA SILVA	090	27.09.1998 A 25.11.2003
INTERPA/PB	320-4	107/2010	LEIDE MARIA MENDONÇA	090	13.01.1994 A 17.01.1999
INTERPA/PB	306-9	134/2010	JOSÉ ZACARIAS DE LUCENA	080	18.12.1998 A 17.12.2003

Nivaldo Moreno de Magalhães
Diretor Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 042/2011-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 28 de abril de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança de tarifa para o serviço de Táxi, autorizada pelas Prefeituras Municipais de João Pessoa, Bayeux e Santa Rita;

CONSIDERANDO que compete ao IMEQ-PB, por delegação do INMETRO, o controle metrológico dos taxímetros instalados em veículos táxi da jurisdição do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer cronograma para realização dos procedimentos por oficinas autorizadas a alterar os equipamentos de taxímetros instalados em veículos dos municípios de João Pessoa, Bayeux e Santa Rita, bem como para verificação metrológica e selagem dos equipamentos em virtude da mudança de tarifa, e considerando finalmente o que consta da Nota Técnica nº 01/11-IMEQ/PB/CML,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte cronograma para liberação de autorizações e verificação metrológica dos taxímetros instalados em veículos dos municípios de João Pessoa, Bayeux e Santa Rita/PB.

I – Autorização para Mudança de Tarifa:

PLACA	1ª ETAPA Liberação de Autorizações
1 e 2	02 e 03/05/2011
3, 4 e 5	04, 05 e 06/05/2011
6 e 7	09, 10/05/2011
8, 9 e 0	11, 12 e 13/05/2011
PLACA	2ª ETAPA Verificação Metrológica
5	De 16 a 31/05/2011
6	Até 30/06/2011
7	Até 31/07/2011
8	Até 31/08/2011
9	Até 30/09/2011
0	Até 31/10/2011
1	De 01 a 15/10/2011
2 e 3	De 01 a 30/11/2011
4	De 01 a 20/12/2011

Art. 2º - Compete a Coordenadoria de Metrologia Legal, em articulação com o Setor de Taxímetro e com a Coordenadoria de Programação e Controle definir a equipe técnica e de apoio administrativo, providenciar a infra-estrutura necessária e adotar as medidas indispensáveis à execução das atividades, de modo a oferecer aos taxistas atendimento eficiente, célere e de qualidade.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, implicará em penalidade de acordo com o Art. 5º da Lei Federal Nº 9.933/99.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

KROL JÂNIO PALITOS RÊMÍGIO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00006/2011/SOL 8 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0379922011-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/04/2011.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.126.684-3	SEVERINO DE LIMA GALVAO	R ARLINDO RAMALHO, Nº 00234 - CENTRO	BORBOREMA / PB	NORMAL
16.115.700-9	APOLONIO CARVALHO MEDEIROS NETO	R SOLON DE LUCENA, Nº 00063 - CENTRO	ARARA / PB	NORMAL
16.150.042-0	MERCIA CRISTIAN BRUNO NEVES - ME	R CELSO CIRNE, Nº 455 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL
16.161.525-2	MINICIA MOREIRA DE SOUZA	R CELSO CIRNE, Nº 403 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL
16.112.415-1	EVANEIDE TAVARES DE MACENA	R CELSO CIRNE, Nº 00365 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.121-3	OZANEIDE CESARIO DO NASCIMENTO	R S JOSE, Nº 989 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL
16.151.012-4	TIAGO JOSE LOURENCO PEREIRA - ME	PC 26 DE NOVEMBRO, Nº 554 - CENTRO	SOLANEA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.097.797-5	JUCELIA TAYSA BRONZEADO	PC VINTRE E SEIS DE NOVEMBRO, Nº 00560 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL
16.148.946-0	JOSE SORMANI DE MEDEIROS - EPP	R LEONCIO COSTA, Nº 730 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL
16.159.566-9	ELENILSON FRANCISCO DA SILVA	GAMA ROSA, Nº 32 - CENTRO	ARARA / PB	NORMAL
16.112.151-9	ANA MARIA COSTA CARDOSO	R GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00271 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL
16.016.953-4	VITAL MARIA DE SOUZA BASTOS	R SOLON DE LUCENA, Nº 00033 - CENTRO	ARARA / PB	NORMAL
16.136.329-6	IRONALDO FERREIRA COSTA	R PROF FRANCISCO PINTO, Nº 00714 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL
16.036.773-5	J MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA	R ALCIDES BEZERRA, Nº 00099 - CENTRO	BANANEIRAS / PB	NORMAL
16.139.577-5	COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS SAO CAETANO LTDA	RUA MARIZO MORENO, 00234 - LOJA A - 58396000, Nº - CENTRO	ARARA / PB	NORMAL
16.153.720-0	JANILMA ALANIA ALVES DA SILVA	R ALFREDO BANDEIRA DA COSTA, Nº 302 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL
16.156.951-0	PAULO SERGIO CRISTIANO DOS SANTOS	R HERMES LIRA, Nº 14 - CENTRO	ARARA / PB	NORMAL
16.099.264-8	VALERIA MOREIRA DE SOUZA	R HERMES LIRA, Nº 00213 - CENTRO	ARARA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00014/2011/QUE 12 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0389872011-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00014/2011/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.156.156-0	APOIO MOTOS PARAIBA LTDA	R EUNICE RIBEIRO ARAUJO, Nº 434 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.115.430-1	ANTONIO ALVES BARBOSA	R PROJETADA B, Nº 200 - CENTRO	BARRA DE SANTANA/PB	SIMPLES NACIONAL

Anexo da Portaria Nº 00014/2011/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.156.156-0	APOIO MOTOS PARAIBA LTDA	R EUNICE RIBEIRO ARAUJO, Nº 434 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.115.430-1	ANTONIO ALVES BARBOSA	R PROJETADA B, Nº 200 - CENTRO	BARRA DE SANTANA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE ARARUNA

PORTARIA Nº 00002/2011/ARU 15 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0408472011-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1479121 - DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/ARU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.411-2	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA	R MANOEL TOMAZ DE AQUINO, Nº - CENTRO	RIACHAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.752-1	JAILTON VENANCIO GOMES ME	R GERTULIO VARGAS, Nº 333 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.330-5	PEDRO HENRIQUE PEREIRA JUNIOR ME	R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, Nº 00148 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.838-0	JOAO BATISTA JACINTO	R NAUTILIA BARBALHO DE ARAUJO, Nº 350 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.474-0	FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	R JOAO BANDEIRA DE MOURA, Nº 360 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.273-0	RAIMUNDA COSME RODRIGUES FERREIRA	AV STO ANTONIO, Nº - ZONA RURAL	CACIMBA DE DENTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.415-8	VANJA DE CASSIA DE MACEDO OLIVEIRA	R ARNULFO GOMES, Nº - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.279-2	JOSE BELARMINO DA SILVA FERRAGENS ME	R MANOEL HONORATO DA COSTA, Nº 05 - CENTRO	DAMIAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.738-8	ITA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	R DA PEDRA, Nº s/n - CENTRO	CAMPO DE SANTANA / PB	NORMAL
16.150.561-9	ODETE COSTA ALVES ME	R MAJOR AUGUSTO BEZERRA, Nº 267 - CENTRO	DONA INES / PB	NORMAL
16.133.339-7	MERCERIA E GLP LTDA	R LUIS TARGINO MOREIRA, Nº 00127 - CENTRO	ARARUNA / PB	NORMAL
16.156.249-3	F.V.C.D. MEDEIROS ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 298 - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.063.970-0	JOSE ADRIANO SOARES DA SILVA	AV ABELARDO TARGINO DA FONSECA, Nº 84 - CENTRO	ARARUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00015/2011/QUE 12 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0389882011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00015/2011/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.165.169-0	ANTONIO DA SILVA NETO	R EUNICE RIBEIRO ARAUJO, Nº 338 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

PORTARIA Nº 00001/2011/SJP 7 de Abril de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0374922011-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



COLETORES - MAT 147 916-4
1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/SJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.847-0	ANTONIA ALVES DE SOUSA	R BERNARDINO BATISTA, Nº 41 - CENTRO	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.624-0	GESSIVALDO ALVES PEREIRA	SIT PASSAGEM RASA, Nº S/N - ZONA RURAL	TRIUNFO / PB	NORMAL
16.133.198-0	RITA ALVES DE ALMEIDA	R PEDRO ROMAO DANTAS, Nº s/n - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	NORMAL
16.155.059-2	ELINEUZA DA SILVA ROCHA BERNARDO	R JOAQUIM TEODORO, Nº 432 - CENTRO	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.113-7	JOSE ANTONIO PAULO NETO	SIT CAJAZEIRINHA, Nº s/n - ZONA RURAL	BERNARDINO BATISTA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.911-0	ELIZETE FERREIRA PARNAIBA	R GONCALO JOSE VITURIANO, Nº 460 - CENTRO	SANTA HELENA / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA SESSÃO 1570ª DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2011.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, José de Assis Lima, Roberto Farias de Araújo, as conselheiras suplentes Mônica Dias Silva e Maria das Graças Donato de Oliveira Lima e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Felipe de Moraes Andrade verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima quinquagésima septuagésima Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 1099912008-5 – Recurso: VOL/CRF- nº 056/2010 – Recorrente: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuantes: José Ronaldo R. de Carvalho e Carlos Alberto Gomes Júnior – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Impedido de votar o Conselheiro Rodrigo Antonio Alves Araújo e a Conselheira Presidente Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; 02. Processo nº 1004562009-1 – Recurso: HIE/CRF- nº 060/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: JT LEITE - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra – Autuante: Vinícius Vélz Viana e Norma de Albuquerque Pires – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: à unanimidade quanto ao mérito pelo desprovemento do recurso hierárquico, à maioria com o voto divergente da Conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante quanto a imputação da sujeição passiva; 03. Processo nº 0384762007-0 – Recurso HIE/VOL/CRF- nº 199/2009 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 2ª Recorrente: INÁCIO APOLINÁRIO DO NASCIMENTO EPP – 1ª Recorrida: INÁCIO APOLINÁRIO DO NASCIMENTO EPP – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: Antônio Alves da Silva - Preparadora: Coletoria Estadual de Cuité – Autuante: Roberto bastos Paiva – Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges – Adiado a pedido do conselheiro relator; 04. Processo nº 0462512009-8 – Recurso HIE/CRF- nº 137/2010 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Recorrida: VIDRAÇARIA MAURICELHA IND. E COM. LTDA. – Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Isabel Joselita Barbosa da Rocha – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante – Impedido de votar o conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso de hierárquico; 05. Processo nº 0947982009-9 – Recurso VOL/CRF- nº 135/2010 – Recorrente: ASSOCIAÇÃO CARMELO SANTA MARIA MÃE DE DEUS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: João Vianey Veloso Gouveia – Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - Impedido de votar o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário; 06. Processo nº 1002512008-5 - Recurso: VOL/CRF- nº 333/2009 – Recorrente: MÔNICA SUELY DA SILVA MELO - Recorrida Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Representante: Mônica Sulely da Silva Melo - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo – Autuante: Robson Rui Marreiros Barbosa – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lins Netto – Adiado a pedido do Conselheiro relator; 07. Processo nº 1127092008-1 – Recurso: VOL/CRF- nº 393/2009 – Recorrente: CIENLABOR IND. E COMÉRCIO LTDA – Recorrida: Gerência Execu-

tiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Christian Vilar de Queiroz – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; 07. Processo nº 0308682008-0 – Recurso: VOL/CRF- nº 239/2009 – Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA SANTA CLARA LTDA – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita – Autuante: Vilma Bezerra de Aquino – Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; 08. Processo nº 0776072010-6 – Recurso: AGR/CRF- nº 486/2010 – Agravante: POSTO COMBUSTIVEIS RIACHÃO LTDA – Autuada: Posto Combustíveis Riachão Ltda – Responsável: Ubiracy Fonseca Maranhão – Agravado: Coletoria Estadual de Ingá – Preparadora: Coletoria Estadual de Ingá – Autuante: Jurandi Eufrausino de Souza – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso de agravo. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 25 de março, às 9:00 horas, em caráter Ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheiro

RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
Conselheiro

JOSE DE ASSIS LIMA
Conselheiro

Maria das Graças P.O. Lima
MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira Suplente

Mônica Dias Silva
MÔNICA DIAS SILVA
Conselheira Suplente

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

FELIPE DE MORAES ANDRADE
Procurador da Fazenda Estadual

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 56/SEDS

Em 27 de abril de 2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89º, parágrafo 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e com fulcro nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 8.673, de 29 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO a ausência de legislação específica para regulamentar os procedimentos atinentes à organização de prestação de serviço voluntário de servidores do Grupo Policial Civil – Grupo GPC referente aos plantões extraordinários e à acumulação de Delegacias, e a fim de resguardar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da Administração Pública;

RESOLVE disciplinar a matéria nos termos dos dispositivos aduzidos abaixo:

Art. 1º. Nos moldes do que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 8.673/2008, o Servidor do Grupo GPC Policial Civil, poderá se oferecer, nas suas folgas normais, para prestar serviço em regime de plantão extraordinário, condicionado ao interesse da Administração Pública.

§ 1º. Cada plantão extraordinário será pago sob a forma de indenização na proporção de 2/30 (dois trinta avos) da remuneração do respectivo servidor policial, pela prestação de serviço de 24 (vinte e quatro) horas extras ou proporcionais trabalhadas.

§ 2º. Considera-se plantão extraordinário para fins do que dispõe esta Portaria, a prestação de serviço desempenhada no âmbito de delegacias fixas ou móveis.

Art. 2º. Todo o servidor policial do Grupo GPC, que desejar prestar serviço em regime de plantão extraordinário, deverá manifestar sua vontade por escrito em requerimento constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º. O requerimento deverá ser encaminhado ao chefe imediato, que o remeterá à respectiva Delegacia/Gerência Regional.

§ 2º. Cada Delegacia/Gerência Regional deverá encaminhar a lista dos requerimentos via ofício à Delegacia Geral para fins de conhecimento e controle.

§ 3º. O requerimento de voluntariedade permanecerá válido até posterior revoga-

ção a ser feita pelo próprio servidor requerente.

Art. 3º. Os servidores policiais que trabalham em regime de expediente somente poderão prestar serviço em regime de plantão extraordinário nos sábados, domingos e feriados, e em caso de dias úteis, apenas em períodos noturnos.

Art. 4º. Os servidores que trabalham em regime de plantão só poderão participar de plantão extraordinário nos dias e horários em que não estejam de serviço normal.

Art. 5º. É vedado em regime de plantão extraordinário:

I- escalar para o serviço servidor enquadrado em qualquer situação de licença, afastamento ou concessão, nos termos previstos na Lei Complementar n.º 85/2008 ou legislação específica, salvo em caráter excepcional, dada a necessidade e o interesse público, mediante autorização expressa do Delegado Geral ou do Secretário da Segurança e da Defesa Social;

II- ao servidor policial prestar serviço por mais de 24 horas sucessivas;

III- ao servidor policial prestar serviço fora da circunscrição da Delegacia/Gerência Regional na qual esteja devidamente lotado e em exercício, salvo se houver autorização ou determinação expressa do Delegado Geral.

Art. 6º. O servidor policial escalado para prestar serviço em regime de plantão extraordinário poderá pedir que seu nome seja retirado da escala, desde que o faça com antecedência mínima de 04 (quatro) dias do serviço para o qual tenha sido escalado.

Parágrafo único. A falta injustificada do servidor escalado para prestar serviço em regime de plantão extraordinário, sujeita-o ao crivo de penalidade administrativa disciplinar nos termos da Lei Complementar n.º 85/2008.

Art. 7º. São competentes para fazer escalas de serviço em regime de plantão extraordinário remunerado:

I- O Delegado Titular de Polícia Civil ou Chefe imediato na hipótese de até 48 (quarenta e oito) horas de plantões mensais;

II- O Delegado Regional ou Gerente na hipótese de até 96 (noventa e seis) horas de plantões mensais;

III- O Delegado Geral até 192 (cento e noventa e duas) horas de plantões mensais.

§ 1º. Os gestores competentes nos termos dos incisos deste artigo deverão elaborar lista de escala de plantão extraordinário, submetendo-a a autorização do Delegado Geral de Polícia Civil, fixando-a em local visível para fim de atendimento ao princípio da publicidade e da moralidade pública.

§ 2º. Nos casos de plantão extraordinário remunerado referente aos servidores do Grupo GPC subordinados ao Instituto de Polícia Científica – IPC, a responsabilidade pela escala é de atribuição do Diretor Geral.

§ 3º. A fim de se resguardar o princípio da equidade, a prestação de serviço em regime de plantão extraordinário deverá ser feita de forma que todos os servidores inscritos para o serviço voluntário sejam contemplados isonomicamente, devendo ser respeitada a ordem cronológica dos requerimentos.

Art. 8º. A lista consolidada (anexo III) de todos os servidores que prestarem serviço em regime de plantão extraordinário remunerado durante o respectivo mês deverá ser encaminhada para fim de pagamento da seguinte forma:

I- Pelas delegacias, ou chefias congêneres: até o primeiro dia útil do mês subsequente para as Delegacias Regionais/Gerências;

II- Pelas Delegacias Regionais/Gerências: até o terceiro dia útil do mês subsequente para a Delegacia Geral.

III- Pela Delegacia Geral: até o 5º dia útil do mês subsequente para Secretaria de Administração do Estado.

§ 1º. A lista encaminhada para o Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social deverá ser acompanhada do **TERMO DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – TPE** constante do anexo II desta Portaria, referente a cada plantão extraordinário efetivamente prestado pelo servidor policial.

§ 2º. Não será feito o pagamento de plantão extraordinário sem que este seja anexado à relação dos plantões o respectivo TPE, preenchido e assinado por todos os envolvidos.

§ 3º. Obrigatoriamente deverá ser remetido para o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, via e-mail, todas as listas consolidadas, visando acelerar o processamento da indenização dos plantões extraordinários remunerados.

Art. 9º. Consoante dispõe o artigo 9º, da Lei n.º 8.673/2008, o Delegado de Polícia Civil que for designado para responder, cumulativamente, por outras delegacias, sejam elas sede de comarca ou não, fará jus a uma indenização equivalente a 10% (dez por cento) de sua remuneração, por cada Delegacia extra acumulada, limitados ao máximo de 30% (trinta por cento), não sendo vedado à Administração, designá-lo para acumular mais de 03 (três) delegacias, em caso de justificada necessidade.

§ 1º. Será dada prioridade aos Delegados de Polícia Civil existentes na comarca para acumulação de Delegacias existentes sem Delegado responsável.

§ 2º. Quando em uma comarca não existir Delegados suficientes para acumular as Delegacias existentes, poderá ser designado Delegado de outras comarcas dentro da área da Delegacia Regional.

§ 3º. Se em uma Delegacia Regional não existir Delegados suficientes, poderá o Delegado Geral suprir aquelas Delegacias com Delegados de outras regionais.

Art. 9º. Fica revogada a Portaria n.º 016-SEDS, de 20 de abril de 2010, mantendo-se em vigência os seus anexos.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cláudio Coelho Lima
SECRETÁRIO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 376/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Denis Olegário de Lima**, matrícula n.º 156.532-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **DÉCIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Sapé.

PORTARIA Nº 377/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Iumara Bezerra Gomes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.643-6, de prestar serviços na Décima Regional de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 378/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Iumara Bezerra Gomes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.643-6, para prestar serviços no expediente da Sexta Delegacia Distrital – Santa Rita, como Delegado Adjunto.

PORTARIA Nº 379/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Desireé Cristina Rodrigues de Vasconcelos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 155.652-5, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso da Capital, durante as férias da sua Titular Vera Lúcia de Lima Soares, no período de 01 a 30 de maio do corrente.

PORTARIA Nº 380/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Francisco Basílio Rodrigues**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.540-6, de prestar serviços no expediente da Sexta Delegacia Distrital – Santa Rita, como Delegado Adjunto.

PORTARIA Nº 381/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Francisco Basílio Rodrigues**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.540-6, para responder pelo expediente da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 382/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **João Alves de Albuquerque**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.694-1, para prestar serviços no expediente da Delegacia de Polícia Interestadual da Capital - POLINTER, como Delegado Adjunto.

PORTARIA Nº 383/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Idelmar Rodrigues de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.725-5, para responder pelo plantão da Nona Delegacia Distrital da Capital, durante a Licença Especial da servidora Maria Madalena Gomes Pereira, no período de 12 de abril a 10 de julho do corrente.

PORTARIA Nº 384/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Alanio Coracique Coelho de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.543-1, de prestar serviços no expediente da Segunda Delegacia Distrital da Capital, como Delegado Adjunto.

PORTARIA Nº 385/DEGEPOL

Em 26 de abril de 2011

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Alanio Coracique Coelho de Oliveira**, Delegado de

Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 135.543-1, para prestar serviços na Primeira Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA N.º 386/DEGEPOL Em 26 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE** dispensar **José Guedes Sobrinho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 073.821-2, de prestar serviços no expediente da Primeira Delegacia Distrital da Capital, como Delegado Adjunto.

PORTARIA N.º 387/DEGEPOL Em 26 de abril de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **José Guedes Sobrinho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 073.821-2, para prestar serviços na Sexta Delegacia Distrital – Santa Rita.

PORTARIA N.º 388/DEGEPOL Em 26 de abril de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Magna Maria Juvencio de Almeida**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 102.421-3, de prestar serviços no expediente da Nona Delegacia Distrital da Capital, como Delegado Adjunto.

PORTARIA N.º 389/DEGEPOL Em 26 de abril de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Magna Maria Juvencio de Almeida**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 102.421-3, para prestar serviços no expediente da Segunda Delegacia Distrital da Capital.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA/ DS n.º 066/2011 João Pessoa, de 27 de abril de 2011

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual n.º 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Nomear, de acordo com o art. 9, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30/12/2003, **SORAYA ARRUDA FELINTO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Fiscalização e Coleta, símbolo CAI – 1, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia


Rossana Honorato
Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS/061/11
Em, 14 de abril de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto n.º 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão e funções gratificadas adiante enumeradas, com vigência a partir de sua publicação:

MAT	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
750.343-1	JORGE ANTONIO DE M. SILVA	MOTORISTA DIRETOR SUPERINTENDENTE	F-3
750.348-2	GILKA SPINELLY F. DA COSTA	CHEFE COM. PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CAS-3
750.607-6	MARILUCE MACHADO PEREIRA	SECRETARIA DA COM. PERM. DE LICITAÇÃO	F-3
750.176-5	JOAO BOSCO TORRES MEDEIROS	CHEFE DA ASS. DE PLANEJ. COORDENAÇÃO	CAS-3
750339-3	ZELIO ARAUJO DE MELO	GERENTE ESPECIAL DE CONVENIOS	CAS-3
612.538-7	FABIO MARQUES GONDIM	CHEFE DO CENTRO DE PROC. DE DADOS	CAS-3
760.040-0	RITA DE CÁSSIA R DA SILVA	SECRETARIA DO CENTRO DE PROC. DE DADOS	F-3
760.557-4	EYANDRO JOSE BARBOSA	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	CAS-3
750.483-7	CLAUDIA CIENE DA S. VASCONCELOS	SECRETARIA DA PROCURADORIA JURIDICA	F-3
750.257-5	IVONEIDE TRAJANO DE SENA	SECRETARIA DO DIR. TECNICO	F-2
750.393-8	ERNADES BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA DO DIR. TECNICO	F-4
750.715-1	EVJO BARBOSA DE LUCENA	CHEFE DA DIV. ESTUDOS E PROJETOS	CAS-3
750.300-8	JOSACLEIDE DE CARVALHO LOPES	SECRETARIA DA DIV. ESTUDOS E PROJETOS	F-3
750.278-8	GEDEAO PEDROSA E SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE TOPOGRAFIA	F-1
750.589-2	LUZENIRA BORGES DA SILVA	CHEFE SEÇÃO DE CUSTOS E OBRAS	F-1
750.189-7	GERLANE GRISI LIRA	CHEFE SEÇÃO DE ANAL. ELAB. DE PROJETOS	F-1
750.634-1	UELSON DE SOUZA TAVARES	CHEFE DA DIV. DE CONST. E CONSERVAÇÃO	CAS-3
760.554-0	ELIEUZA GOMES DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA DIV. CONST. E CONSERVAÇÃO	F-3
750.369-5	MARIA DA GUIA V. DA R. COUTINHO	CHEFE SEÇÃO DE ACOMP. E CONSTRUÇÃO	F-1
750.437-3	IASMIN ALVES DE MOURA	CHEFE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	F-1
750.367-9	MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA	CHEFE DIVISÃO DE OBRAS HIDRICAS	CAS-3
750.206-1	MARIA GORETH V. DE MELO	SECRETARIA DIVISÃO DE OBRAS HIDRICAS	F-3
750.465-9	FRANCISCO XAVIER B. VENTURA	CHEFE DA COM. PERMANENTE DE AVALIAÇÃO	CAS-3
750.626-5	MARIA FELIX BERNARDINO	CHEFE GER. CONTROLE FISICO-FINANCEIRO	CAS-3
760.580-9	FILOMENA CIBELE B. DE MATOS	SECRETARIA DIR. ADMINISTRATIVO	F-2
750.325-3	VALDIR DA FRANCA FILGUEIRAS	MOTORISTA DO DIR. ADMINISTRATIVO	F-4
750.162-5	FERNANDO ANTONIO GAMA	CHEFE DA DIV. RECURSOS ADMINISTRATIVOS	CAS-3
750.347-4	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA COELHO	CHEFE DA DIV. RECURSOS HUMANOS	CAS-3
750.342-3	RISOLENE DE L. C. DOS SANTOS	SECRETARIA DIV. DE RECURSOS HUMANOS	F-3
760.539-6	LUJZA ALVES DE MACENA	CHEFE SEÇÃO DE MOVIM. E REGISTRO	F-1
750.229-0	JULIETA BEZERRA C. ARCOVERDE	CHEFE DA DIV. RECURSOS FINANCEIROS	CAS-3
611.756-2	MARIA DO SOCORRO F. PINHEIRO	SECRETARIA DIV. DE RECURSOS FINANCEIROS	F-3
760.553-1	NILDA LINS DE VASCONCELOS	SECRETARIA DA GER. ESP. DE CONVENIOS	F-3
750.307-5	CARMEM DE ARAUJO LEITAO	CHEFE SEÇÃO DE TESOUREARIA	F-1
750.477-2	SANDRA CAVALCANTI B. DE MATOS	CHEFE SEÇÃO DE CONTAB. E FINANÇAS	F-1
760.540-0	ADAILTON ARCANJO DOS SANTOS	CHEFE SEÇÃO DE COM. DOC. E ARQUIVO	F-1
760.461-6	EDNA ARAUJO DE LIMA	SECRETARIA DA GER. ESP. COPER. MEDICA	F-3
750.363-6	MARIA DE FATIMA DE O SILVA	CHEFE SEÇÃO DE MATERIAL	F-1
750.216-8	LAERCIO MOURA DA C. FILHO	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO	F-1
750.310-5	JRACI OLIVEIRA RODRIGUES	CHEFE DA SEÇÃO FISCAL OBRAS HIDRICAS	F-1
750.326-1	FLAVIO ARAUJO DE SOUZA	CHEFE SEÇÃO DE TRANSPORTES	F-1
750.255-9	JOSE CARLOS ROSENDO DA SILVA	CHEFE SEÇÃO DE PATRIMONIO	F-1
750.227-3	EDIANE DE FATIMA CABRAL DA COSTA	CHEFE DA SEÇÃO DE ASSIST. E BENEFICIO	F-1
750.258-3	MARIA JOSE FERNANDES DA CUNHA	SECRETARIA DA CHEFE DE GABINETE	F-3
611.815-1	DIONE SOARES DOS SANTOS	GERENCIA ESP. COOPERATIVA MEDICA	CAS-3
750.466-7	SOLANGE CAVALCANTI GALVÃO	GER. ESP. AVAL. PRÉDIOS HISTÓRICOS	CAS-3
750.545-1	MARIA ANACLETO D. PEREIRA	SECRET. DA ASS. DE PLANEJ. COORDENAÇÃO	F-3
750.349-0	ANA LUCIA DELGADO VARANDAS	CH. SEÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO	F-1
750.628-5	ORLEY NUNES DE FARIAS	CH. SEÇÃO PROJETOS DE OBRAS HIDRICAS	F-1
760.459-4	SEVERINA ERNESTINA DA S. ARAUJO	SECRETARIA DA COM. DE CONT. DE CONTAS	F-2

PUBLIQUE-SE

PORTARIA GS/062/2011
Em, 14 de abril de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII do Decreto n.º 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

I - Exonerar todos os ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão e Função gratificada que desenvolvem atividades nesta Autarquia, abaixo relacionados, com vigência a partir de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLOGIA
750.344-0	IVONETE RAMOS DE LIMA	SECRETARIA DA CHEFE DE GABINETE	F-3
760.046-0	JOSE BLAN LEITE	CHEFE DA ASSessorIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO	CAS-3
750.127-7	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	MOTORISTA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO	F-4
750.368-7	ELIANE DE LIMA SUCRA	GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DE ASSIST. MEDICA	CAS-3
750.205-2	MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA	SECRETARIA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	F-1
750.244-3	RONALDO JUSTINO DA COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS HIDRICAS	CAS-3

PUBLIQUE-SE

PORTARIA GS/063/11
Em, 14 de abril de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto n.º 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, REGIANNE CORREIA LINS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Diretor Superintendente desta Autarquia, Símbolo F-1, com vigência a partir de sua publicação.


ENG. ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0926

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 8546-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 979 de 20/09/07, a qual passará a ter a

seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AZEVÊDO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.144.175-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 12 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0927**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 8680-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 160 de 05/02/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LEONTINA ZÉLIA FERNANDES RAMALHO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº.65.998-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 12 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0928**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 0929-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 643 de 03/07/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BATISTA DE LIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº.149.067-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b”, da EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 12 de abril de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0929**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3566-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1350 de 13/12/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRALIS à servidora **MARIA HELENA GOMES DE ARAÚJO**, Assistente Administrativo, matrícula nº.2189-0, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso I, da CF, com redação dada EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 12 de abril de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 141/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de abril de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 963/2011-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUÍZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Ivanildo Andrade Silva e Roberto da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 039.2008.001.391-3**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Teixeira**, onde será submetido a **juízo popular, no dia 26 de abril de 2011, às 09:10 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 152/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 544/2011-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA**, Defensora Pública, Símbolo DP-3, matrícula 91.073-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Defensoria Pública da Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Secretário da Administração, através do **Processo Nº 238.814-1997/SA**, relativa ao **período de 01.02.1977 a 10.04.1994, com vigência a partir do dia 01 de maio de 2011.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 154/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1131/2011-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Jeová Rodrigues da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 053.2009.000.062-0**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Malta**, onde será submetido a **juízo popular, dia 28 de abril de 2011, às 08:00 horas.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 155/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de abril de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 02 de maio de 2011, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ACRISIO ALVES DE ALMEIDA	127.354-0	1ºP/2011	0400/11	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE LUCENA
ANA MARIA AMORIM	75.987-2	2ºP/2009	1984/10	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DANTAS
ALDAMI SOARES PIMENTEL	74.582-1	2ºP/2010	0289/11	MARIA DA PENHA CHACON
ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO	73.887-5	1ºP/2010	4083/10	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
ANGELA CELIA HENRIQUE NOBRE MOTA	83.057-7	2ºP/2010	0504/11	-0-
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA	91.797-4	1ºP/2011	0349/11	ANTONIO LAURINDO PEREIRA OTAVIO NETO ROCHA
BERGSON MARQUES CAVALCANTI DE ARAÚJO	100.467-1	1ºP/2011	3796/10	SARMENTO
CATARINA MARTA GUIMARÃES RAMIRES	80.462-2	1ºP/2011	0459/11	PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA
CLEIDE MARQUES PATRICIO DA COSTA	93.757-6	2ºP/2010	0227/11	SÔNIA MARAIA CARVALHO DE SOUZA
CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE	93.301-5	1ºP/2011	0389/11	TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA
EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA	79.997-1	1ºP/2010	0131/11	ELBA MARIA SUASSUNA DE LUCENA
FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA	127.779-1	1ºP/2011	0032/11	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTI
GETÚLIO VALÉZIO DO EGITO	68.011-7	2ºP/2010	0175/11	AMAURY RIBEIRO DE BARROS
GLAUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	1ºP/2011	0721/11	LUIZ CARLOS VIEIRA BATISTA
HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS	69.695-1	2ºP/2009	0282/11	DULCE ALMEIDA DE ANDRADE
HELENA COUTINHO DE SALES	90.293-4	1ºP/2011	3008/10	LUIZ ANTONIO MARQUES FARIAS
IRACI SIQUEIRA PEQUENO	80.666-8	2ºP/2010	0492/11	VALÉRIA CLEMENTINO DE LUNA
JOSÉ DE ALENCAR RIBEIRO	83.129-8	2ºP/2009	0317/11	-0-
JOÃO BATISTA DE SOUZA	98.247-4	1ºP/2011	0019/11	-0-
JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL	97.227-4	1ºP/2011	0496/11	RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA
JOSÉ ANIZIO FILHO	65.692-5	1ºP/2011	0584/11	SÔNIA MARIA VIDERES CASSIMIRO
JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	104.535-1	1ºP/2011	4059/10	EVERALDO LIRA DE LIMA
JOSÉ SALEM CAVALCANTI DE ARRUDA	96.533-2	1ºP/2011	0663/11	MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA
LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	112.641-5	1ºP/2011	0344/11	PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL
MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	73.892-1	1ºP/2011	0073/11	DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA	77.735-8	2ºP/2010	3101/10	ELIZABETE LUCENA TELES
MARIA DE FÁTIMA LISBÔA	89.308-1	1ºP/2011	0484/11	EDNA MARIA RAMALHO DE FARIAS
MARIA DE GUADALUPE BEZERRA SILVA	95.432-2	1ºP/2011	0493/11	ANTONIO GONÇALVES VIEIRA NETO
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DURAND GALDINO	56.269-6	1ºP/2011	0628/11	ILMA ABRANTES G. DA SILVA
MESSIAS DELFINO LEITE	89.538-5	1ºP/2011	0874/11	-0-
RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA	58.445-2	1ºP/2011	0065/11	-0-
ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES	77.095-7	1ºP/2011	0377/11	CORRIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
ROMERO VELOSO DA SILVEIRA	98.414-1	2ºP/2010	0234/11	MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA
SILVIO SUASSUNA FILHO	98.321-7	1ºP/2011	0337/11	MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK
TERESA CRISTINA TORRES WANDERLEY	94.667-2	2ºP/2010	2903/10	SÔNIA MARIA PATRICIO PORPINO
WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES	96.802-1	1ºP/2010	4125/10	ARLAND DE SOUZA LOPES
WALNIR ONOFRE HONÓRIO	97.243-6	2ºP/2010	0516/11	MARIA SILVONETE R. DO NASCIMENTO

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 157/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de abril de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 098.742-5, para exercer suas funções institucionais **junto 2ª Defensoria Pú-**

blica da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, revogando-se as designações anteriores.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria Nº 158/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 26 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1159/2011-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008/2009, ao servidor **GUMERCINDO FARIAS LEITE FILHO**, Técnico de Administração, matrícula 138.776-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 01 de maio de 2011.**

Publique-se.
 Cumpra-se.

Portaria Nº 159/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 26 de abril de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 552/2011-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2010, a Defensora Pública **FERNANDA FERREIRA BALTAR**, Símbolo DP-2, matrícula 76.313-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara de Monteiro, **com vigência a partir do dia 02 de maio de 2011**, designando a Defensora Pública **Marise Pimentel Figueiredo Luna**, Símbolo DP-2, matrícula nº 90.236-5, para substituí-la enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
 Cumpra-se.

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 041/2011-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002, c/c o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA ESPECIAL/CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**, dos servidores abaixo relacionados, para efeito de publicação no Diário Oficial:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	298/2011	89.337-4	DJACY LIMA DE OLIVEIRA	180	01.04.1990 a 01.04.1995
DPPB	782/2011	82.495-0	MARIA DE FÁTIMA GURGEL DE ARAÚJO	540	16.08.1982 a 16.08.1997
DPPB	1054/2011	87.316-1	RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA	360	01.08.1984 a 01.08.1994
DPPB	0997/2011	79.997-1	EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA	540	01.06.1982 a 01.06.1997
DPPB	1056/2011	79.613-1	ZONDISMAR DE OLIVEIRA	180	30.04.1993 a 30.04.1998

João Pessoa, 18 de abril de 2011.

Resenha Nº 042/2011-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPPB	889/2011	82.679-1	PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA	12.05.1971 a 02.05.1972				366
				01.06.1972 a 12.04.1977				1772

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

Resenha Nº 043/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os processos de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** das servidoras abaixo relacionadas:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	905/2011	98.530-9	MARIA DA LUZ DA SILVA FERNANDES	30	31.03.2011 a 29.04.2011

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

Resenha Nº 044/2011-DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002, c/c o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS/CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**, do servidor abaixo relacionado, para efeito de publicação no Diário Oficial:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1057/2011	79.613-1	ZONDISMAR DE OLIVEIRA	600	1986, 1987, 1988, 1989, 1991, 1992, 1993, 1995, 1996 e 1997.

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

Resenha Nº 045/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	945/2011	135.293-8	GEORGE DA SILVA RIBEIRO	60	04.04.2011 a 02.06.2011

João Pessoa, 19 de abril de 2011.

Vanildo O. Brito
Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado